

PORTARIA Nº 021/2020

Itarumã – GO, 11 de março de 2020.

Documento Publicado em
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 11 / 03 / 2020

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDINAER SEBASTIANA OLIVEIRA**, residente e domiciliada à Rua: 21 de julho nº 42 – Bairro Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 22244478 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 61771848120, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 11 de março de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FME, aos 11 (dez) dias do mês de
março de 2020.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017